



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.363, DE 11 MARÇO DE 2016.

Concede Licença para Núpcias à servidora efetiva.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 244 de 10 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, artigo 75, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de Licença para núpcias à servidora **CAROLINE PATRÍCIA PREDIGER** matrícula nº 2627-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5.911/2015, a partir de 14 de março de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL *Diários*
NO DIA 14-03-16 PÁG. _____